



Câmara dos Deputados

PL 5.726/2016

Autor: Josi Nunes

**Data da
Apresentação:** 05/07/2016

Ementa: Altera o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que "dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do artigo 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências", para estabelecer o cumprimento da pena de acordo com a pena fixada na sentença.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-7676/2014.
Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Urgência art. 155 RICD

**Regime de
tramitação:** Urgência art. 155 RICD

Em 15/07/2016